

Co-financiado por:



**Designação do Projeto:** Despesas de emergência para conter e limitar a pandemia da doença COVID-19 no concelho de Pombal

**Código do projeto:** FSUE-02-9999-FSUE-000112

**Objetivo principal:** Financiar as despesas públicas de emergência para conter e limitar a pandemia da doença COVID-19, previstas no artigo 3.º do Regulamento Nacional de Aplicação do Fundo de Solidariedade da União Europeia - Emergência de Saúde Pública da doença COVID-19 (FSUE COVID-19), aprovado por Despacho Conjunto da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Ministro do Planeamento, realizadas no território nacional e incorridas entre a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19 e que constitui a primeira medida legislativa de combate à pandemia, e o dia 30 de setembro de 2020.

**Região da intervenção:** Região Centro

**Entidade Beneficiária:** Município de Pombal

**Data de aprovação:** 04-11-2021

**Data de início:** 14-03-2020

**Data de Conclusão:** 30-09-2020

**Custo Total Elegível:** 196.072,41 EUR

**Apoio Financeiro da União Europeia:** FEDER – 196.072,41 EUR

**Objetivos, atividades e resultados esperados/atingidos:**

Ciente da responsabilidade que cabe ao Município de Pombal na defesa do interesse público, na proteção aos cidadãos e no esforço de preservação da vida coletiva, desde a primeira hora empreendeu todas as ações ao seu alcance, no sentido de assegurar a proteção da saúde e da vida das pessoas, face ao contexto pandémico provocado pelo surgimento da pandemia COVID-19.

As ações empreendidas, a aquisição de equipamentos e de meios de proteção e deteção foram realizadas em articulação com as autoridades locais de saúde, no cumprimento das orientações definidas a nível nacional, com especial preocupação na defesa dos cidadãos mais fragilizados, assegurando também às atividades económicas e sociais as condições necessárias para manterem a laboração e o apoio da população, particularmente a mais carenciada.

Foram mobilizados recursos para o investimento na aquisição de milhares de equipamentos de proteção individual e coletiva contra o contágio, bem como de testes de detecção do vírus, e garantido o fornecimento generalizado aos trabalhadores dos diversos serviços públicos, às instituições de solidariedade social, estabelecimentos escolares, comércio local, bombeiros e proteção civil, lares e coletividades, bem ainda a aquisição de produtos de limpeza, de diversos serviços e despesas relativas a diverso apoio logístico resultante das ações implementadas decorrentes do Plano de Contingência de âmbito municipal.

Foi disponibilizado um dos pavilhões municipais para a criação de um centro de vacinação em massa, infraestrutura que se revelou de grande eficácia e sucesso na vacinação da população.